

ANEXO C.6

CERTIFICADOS SANITÁRIOS DO PAÍS DE ORIGEM

**REGULAMENTOS DE EXECUÇÃO (UE) NºS 2017/186 E
2016/166**

CIRCUITO DE APROVAÇÃO:

Elaborado	Ana Paula Mendes da Silva e Carla Filipe Divisão de Circulação de Mercadorias (DCM) – Direção de Serviços de Regulação Aduaneira (DSRA)
Verificado	Ana Bela Ferreira (CDCM) e Maria Paula Mota (DSRA)
Aprovado	Ana Paula Caliço Raposo – SDG da Área Aduaneira
Data	

HISTÓRICO DE VERSÕES:

Versão Anterior	Data	Síntese das Alterações
1.0	2-01-2017	Inclusão de Certificado aplicável a partir de 24/02/2017 previsto no Reg. Exec. 2017/186

ANEXO C.6

Certificado Sanitário do país de origem Regulamento de Execução (UE) nº 2017/186 (aplicável a partir de 23/02/2017)

Certificado sanitário para a introdução de folhas de bétel e sementes de sésamo provenientes da Índia na União Europeia

PAÍS:		Certificado sanitário para a UE					
Parte I: Detalhes relativos à remessa expedida	I.1. Expedidor Nome Endereço País Tel.		I.2. Número de referência do certificado	I.2.a.			
			I.3. Autoridade central competente				
			I.4. Autoridade local competente				
	I.5. Destinatário: Nome Endereço País Tel.		I.6.				
	I.7. País de origem	Código ISO	I.8. Região de origem	Código	I.9. País de destino	Código ISO	I.10.
	I.11. Local de origem Nome Endereço		I.12.				
	I.13. Local de carregamento Endereço		I.14. Data da partida		Hora da partida		
	I.15. Meio de transporte Avião <input type="checkbox"/> Navio <input type="checkbox"/> Vagão ferroviário <input type="checkbox"/> Veículo rodoviário <input type="checkbox"/> Outro <input type="checkbox"/> Identificação: Documento:		I.16. PED de entrada na UE			I.17. Número(s) CITES	
	I.18. Descrição da mercadoria			I.19. Código do produto (Código SH)		I.20. Quantidade	

**DESALFANDEGAMENTO DE MERCADORIAS
VS. SEGURANÇA DA CADEIA ALIMENTAR**

MANUAL DOS PROCEDIMENTOS DE IMPORTAÇÃO
E (RE) EXPORTAÇÃO



I.21.		I.22. Número de embalagens	
I.23. N.º do selo/do contentor		I.24.	
I.25. Mercadorias certificadas para:			
Consumo humano <input type="checkbox"/>			
I.26.		I.27. Para importação ou admissão na UE <input type="checkbox"/>	
I.28. Identificação da mercadoria			
Nome do produto	Tipo de embalagem	Número de embalagens	Peso líquido

PAÍS:

Parte II: Certificação	II. Informações sanitárias	II.a. Número de referência do certificado	II.b.
	<p>II.1. Atestado sanitário</p> <p>O abaixo assinado, representante autorizado da autoridade competente, declara conhecer as disposições aplicáveis dos Regulamentos (CE) n.º 852/2004 e (CE) n.º 882/2004 e certifica que:</p> <p>II.1.1. os géneros alimentícios da remessa descritos na parte I foram produzidos em condições que satisfazem o disposto no Regulamento (CE) n.º 852/2004;</p> <p>II.1.2. para a presente remessa, procedeu-se a amostragem e análise em conformidade com o artigo 4.º do Regulamento de Execução (UE) 2017/186 em (data), tendo as amostras sido submetidas a análise laboratorial microbiológica em (data) em (nome do laboratório).</p> <p>Os dados relativos à amostragem, aos métodos de análise utilizados e a todos os resultados constam em anexo, comprovando a ausência de salmonelas em 25 g.</p> <p>Notas -</p> <p>O presente certificado é válido durante 4 meses a contar da data de emissão.</p> <p>Parte I: Casa I.19: utilizar o código adequado do sistema harmonizado (SH) da Organização Mundial das Alfândegas: 14049000 para as folhas de betel (<i>Piper betle</i> L.) e 1207 40 90 para as sementes de sésamo (sementes de gergelim).</p>		
Representante autorizado da autoridade competente			
Nome (em maiúsculas):		Cargo e título:	
Data:		Assinatura:	
Carimbo:			

Certificado Sanitário do país de origem
Regulamento de Execução (UE) nº 2016/166
(aplicável até 22/02/2017)

Certificado sanitário para a importação para a União Europeia de

..... (*)

Código da remessa **Número do certificado**

De acordo com o disposto no Regulamento de Execução (UE) 2016/166 da Comissão, que estabelece condições específicas aplicáveis à importação de folhas de bétel (*Piper betle*) da Índia,

..... [autoridade competente referida no artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/166]

CERTIFICA que os/as

..... [inserir géneros alimentícios referidos no artigo 1.º, n.º 1, do Regulamento (UE) 2016/166]

da presente remessa, composta por:

..... (descrição da remessa, produto, número e tipo de embalagens, peso bruto ou líquido)

embarcada em (local de embarque)

por (identificação do transportador)

com destino a (local e país de destino)

proveniente do estabelecimento

..... (nome e endereço do estabelecimento)

foram produzidos/as em condições conformes ao disposto no Regulamento (CE) n.º 852/2004.

Da presente remessa foram retiradas amostras em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 2073/2005 a fim de detetar a presença de estirpes de salmonelas

em (data), submetidas a análise laboratorial em

(data) em

(nome do laboratório). Os dados relativos à amostragem, aos métodos de análise utilizados e a todos os resultados constam em anexo.

Feito em em

Carimbo e assinatura do representante autorizado da autoridade competente
referida no artigo 5.º, n.º 2, do Regulamento (UE) 2016/166